Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 409, DE 19 DE MAIO DE 2009.

CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E A AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade premente de conter e diminuir os gastos com custeios de manutenção da frota municipal, em razão do que devem ser adotadas medidas de curto, médio e longo prazo:

Resolve:

- **Art. 1º -** Constitui os gestores municipais para acompanhamento e redução de gastos com a manutenção de veículos, tem como função acompanhar, fiscalizar, coordenar e avaliar em todas as suas etapas, no âmbito municipal.
- **Art. 2º -** A comissão designada através do artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:
 - 1. João Marcio Pinto Correa
 - 2. Eduardo Drumon Honorato
 - 3. Marcus de Sales
 - 4. Antônio Cesar Guimarães Diniz
 - 5. João Batista Rodrigues de Sena
- **Art.** 3º A presente Comissão estará sob a presidência do Dr. João Márcio Pinto Corrêa, servidor público, titular de cargo de provimento efetivo do Município de Lagoa Santa/MG.
- **Art. 4º -** Na utilização dos veículos pertencentes a frota municipal, os gestores deverão:
- I Observar os cuidados necessários à conservação do patrimônio público, para manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e de segurança.
- II Avaliar periodicamente o estado de conservação dos bens, definindo se os mesmos estão ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, efetuando nesse ultimo caso, alienação em leilão de veículos inteiros e ou sucatas, do Município.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 19 DE MAIO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR PREFEITO MUNICIPAL